

Risco fiscal em ações contra a União vai a R\$ 2,6 milhões

Contas públicas Risco fiscal por disputas judiciais sobe 66% desde março; processos sobre aposentadorias lideram

Ações na Justiça viram ameaça de R\$ 2,6 tri à Únião

Luísa Martins e Edna Simão De Brasília

governo federal para ações judi-ciais movidas contra a União chegou ao seu ponto mais crítico dos últimos dois anos. São R\$ 2,6 trilhões de impacto aos cofres pú-blicos, segundo balanço ao qual o **Valor Fiscal** teve acesso, atualizado em agosto. Em relação à es-timativa anterior, fechada em março, o aumento foi de 66%.

março, a umento foi de 66%.

Ovalor se refrea processos cuja chance de derrota na Justiça se
agravou nos últimos meses ou
entrou no radar de preocupações
do governo. Tês casos puxam a
alta. O principal ê a chamada "revisão da vida toda" que considera,
para o cálculo das aposentadorias, todas as contribuições feitas
adolstituto. Nacional do Segura
adolstituto. Nacional do Segura aoInstituto Nacional do Seguro Social (INSS) no período anterior a julho de 1994. O Supremo Tri-bunal Federal (STF) já formou maioria para beneficiar os apo-. mas ainda não oficiali-

zou o resultado do julgamento. Entre março e agosto, o INSS elevou em mais de 934% a estimativa vou em mais de 934% a estimativa de impacto fiscal da decisão. De RS 46,4 bilhões, o montante passou a ser calculado em RS 480 bilhões, fazendo desse processo o maior fo-co de alerta para os técnicos que monitoram de perto os litígios.

De acordo com essas fontes, a autarquia passou a considerar o risco de o Supremo proclamar uma tese mais genérica, que uma tese mais generica, que mencione não apenas os apo-sentados, mas todos os demais segurados, como aqueles que re-cebem pensão por morte ou au-xílio-doença. Em respeito ao princípio contábil da prudência, o governo federal projeta sem-

o governo federal projeta sem-pre o pior cenário.

Os outros dois casos não eram alarmantes até então, mas pas-saram a ser, engordando o risco fiscal total. Um envolve a inci-dencia de PSIÇOfins sobre a im-portação, com impacto de RS 325 bilhões. O outro discute se a concessão de incentivos fis-cais interfere na cota de ICMS re-passada aos municípios. A derpassada aos municípios. A der-rota pode custar cerca de R\$ 279 bilhões ao erário da União. O STF já reconheceu a reper-

cussão geral de ambos, que po-dem ser liberados para julgamento colegiado a qualquer momento. Os relatores, ministros Nunes Marques e Gilmar Mendes, respectivamente, podem in-clusive fazê-lo diretamente em plenário virtual, cuja pauta não é administrada exclusivamente pela nova presidente da corte, ministra Rosa Weber.

Mesmo com menor impacto (R\$ 151 bilhões), também chama

contra a decisão do Superior Tri-bunal de Justiça (STJ) que admitiu a aposentadoria especial de vigilantes que atuem com ou sem armas de fogo, desde que eles comprovem a nocividade da atividade. O caso também está avançado no Supremo.

attividade. O caso tambiem esta atavançado no Supremo.

A maior parte dos R\$ 2,6 tri-lihões envolve processos classificados como risco "possível" de derrota judicial. Há ainda os de risco "provável", cujo desfecho desfavorável à União está ainda mais próximo de ocorrer, segundo estimativas técnicas. Essa fatia éc alculada em R\$ 2782, 81lihões.

O número será enviado ao Congresso Nacional até o dia 10 de outubro, para um ajuste fino no Orçamento de 2023 antes da votação pelos parlamentares. Entre os casos de risco "provável", está a discussão sobre a comple-

está a discussão sobre a complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef), com impacto de R\$ 29.4 bilhões

Outro processo que constará na atualização do chamado "Anexo de Riscos Fiscais" do Or-"Anexo de Riscos Fiscais" do Or-camento é o que discute se enti-dades beneficentes das áreas de saúde, educação e assistência so-cial têm ou não imunidade de contribuição ao INSS. A derrota da União pode custar R\$ 22,5 bi-

Riscos fiscais pressionados

2.348,30 1.577.50

Fatura salgada - em R\$ bi (valores nom

Despesas com sentenças judiciais aumentam e em 2021 representou 3,4% da despesa primária								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Ações judiciais*	18,8	26,1	30,3	31,7	36,5	41,3	50,3	54,9
Despesa primária total	1.046,50	1.164,50	1.249,40	1.279,00	1.351,80	1.441,80	1.947,20	1.613,90
Percentual da Despesa Primária total	1.80%	2.20%	2.40%	2.50%	2.70%	2.90%	2.60%	3.40%

lhões aos cofres públicos.

nuos aos cotres publicos.

Antes do més passado, o risco
fiscal total mais alto dos últimos
dois anos havia sido registrado
em agosto de 2020 – R\$ 2,3 trilhões. Neste meio tempo, a estimativa nunca ficou abaixo de
B\$ 1.8 silba. R\$ 1.8 trilhão

R\$1,8 trilhão.

Fontes da área econômica afirmam que, apesar de preocupante, o valor referente às demandas judiciais não necessariamente será convertido em precatórios para o próximo ano.

Primeiro, é preciso aguardar se de fato ocorrerá a condenação. Em alguns casos, a eventual mu-dança de voto de apenas um mi-nistro do Supremo já seria suficiente para reverter a situação Além disso, ainda que a União

venha a sofrer derrota, a execução da sentença não é concretição da sentença não é concreti-zada exclusivamente por meio de precatórios — pode ocorrer, por exemplo, através de um acordo para compensação de di-vidas (uma espécie de encontro de contas). Em outros casos, uma decisão judicial desfavorá-vel pode significar tão somente a frustração de receitas. Levantamento do Ministério

da Economia mostra que os gastos com demandas judiciais t subido gradualmente. De 2014 a 2021, a participação das senten ças na despesa primária total sal-tou de 1,8% para 3,4%. Fontes ci-tam como motivo o aumento da

tam como motivo o aumento da judicialização e a maior celerida-de da Justica, a partir de ferra-mentas como o plenário virtual. A proposta de Lei Orçamentá-rios para o ano que vem, sendo RS 22,31 bilhões de precatio e anos anteriores. Se fossem consi-deradas as Requisições de Peque-no Valor (RPV), que somam RS 26 bilhões, as despesas com deman-das judiciais ultrapassariam a ca-sa dos RS 100 bilhões. sa dos R\$ 100 bilhões

Para o especialista em contas públicas Leonardo Ribeiro, assessor econômico do Senado, o governo precisa promover meca-nismos de encontro de contas nismos de encontro de contas para evitar que esser siscos fiscais se convertam em despesas orça-mentárias. "Uma solução é a se-curitização de ativos e passivos do setor público a partir de ins-trumentos de mercado. Esse en-contro de contas seria um ele-

mento reestruturador das dívidas do Estado, mitigando risco fiscais decorrentes de decisões judiciais", explicou.

O diretor-executivo da Institui o diretor-executivo da institui-ção Fiscal Independente (IFI), Da-niel Couri, afirmou que as disputas judiciais certamente aumentam o risco fiscal da União. "É importan-te ter clareza sobre esses números e risco fiscal da União. "E importan-te ter clareza sobre esses números e me parece que o Executivo federal caminha nesse sentido. Mas lidar com tamanho risco é um proble-ma quando se tem uma divida ele-vada e cara para os padrões de paí-ses emergentes", disse. Procurada. a Advocacia-Geral

ses emergentes", disse. Procurada, a Advocacia-Geral da União (AGU) afirmou que seu papel é "avaliar e classificar os ris-cos fiscais das ações ajuizadas contra a União, autarquias ou fundações públicas com base em critérios jurídicos". Segundo o ór gão, "a classificação dos riscos está sujeita a alterações conforme ca-da caso evolui no âmbito do Po-der Judiciário". A AGU disse, ain-da, que em 2021 as decisões judi-ciais favoráveis à União evitaram o desemboso de RS 418 bilhões, "permitindo que esses valores fos-medires de de respectado de la com-sem direcionados a setores como saúde, segurança e educação". gão, "a classificação dos riscos está

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

Seção: Brasil Caderno: A Pagina: 7